

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**“RESULTADO DAS INSCRIÇÕES”
“DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO”**

O MUNICÍPIO DE MARACAJÁ por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais, previamente cadastrados, que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Edital de Concorrência Nº. 059/2017, que tem por objeto a contratação de agências para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

a) Vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
01	Gilvan Felipe Teixeira de França	Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo

b) Não vinculados ao Município:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO
01	Antonio Miguel Elias Colossi	Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo
02	Antonio Pereira Rozeng	Bacharel em Comunicação Social
03	Cláudio José Toldo	Bacharel em Comunicação Social
04	Denis Luciano Soares Oliveira	Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo
05	Emerson Teixeira	Bacharel em Comunicação Social
06	Gabriela Pedroso Manique Barreto	Bacharel em Comunicação Social
07	Karina Woehl de Farias	Bacharel em Comunicação Social
08	Lucas Jorge Santos da Silva	Bacharel em Jornalismo
09	Maristela Borges Benedet	Bacharel em Comunicação Social
10	Sandro Gleston De Mattia	Bacharel em Comunicação Social

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada as **14h30min do dia 04 (segunda-feira) de dezembro de 2017**, (horário de Brasília), na sala de licitações localizada na sede Administrativa do Município de Maracajá - Avenida Getúlio Vargas nº 530 no bairro Centro, Maracajá-SC.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público Nº 083/PMC/2017, dos quais 1 (um) com vínculo com o Município de Maracajá e 2 (dois) sem vínculo com Município.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o Município de Maracajá.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Município de Maracajá, localizado no edifício sede da municipalidade - na Avenida Getúlio Vargas nº 530 no bairro Centro, Maracajá-SC., nos dias úteis no horário das 08h30min as 17h30min, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais (pessoalmente ou pelo telefone 48 - 3523-1111), local onde também se encontram os autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

Maracajá-SC, 15 de novembro de 2017.

ARLINDO ROCHA
Prefeito Municipal
(assinado no original)